

CÂMARA MUNICIPAL DEVOLVE MAIS DE R\$ 700.000,00 AOS COFRES PÚBLICOS



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete devolveu ao Executivo Municipal, no dia 27 de dezembro, um cheque de R\$ 701.336,83 (setecentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). O valor é referente ao saldo orçamentário da Câmara relativo ao ano de 2013.

Página 2

PRODUÇÃO PARLAMENTAR TEM NÚMEROS EXPRESSIVOS EM 2013

Página 2

ELEITA A MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2013, foi eleita a Mesa Diretora dos Trabalhos para o exercício de 2014. Veja a sua composição na página 02.

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LÉGISLATIVO

Página 3 e 4

CAC INFORMA – NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO

Desde o dia 06 de janeiro de 2014, o atendimento para a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS realizado no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão passou a ser de segunda a sexta, de 7 às 18 horas.

Com a mudança, o CAC da Câmara Municipal espera facilitar o acesso do trabalhador à CTPS, que anteriormente ocorria somente à tarde, no horário de 12h30 às 17h30.

Os documentos necessários para a emissão da Carteira de Trabalho são: 1 foto 3x4; Comprovante de residência; CPF e documento de identidade ou certidão de nascimento ou casamento.

Caso o cidadão for solicitar a 2ª via da Carteira de Trabalho, precisará trazer o número e série da CTPS anterior.

PRODUÇÃO PARLAMENTAR TEM NÚMEROS EXPRESSIVOS EM 2013

Os números da produção legislativa realizada em 2013, primeiro ano da 29ª Legislatura, foram bastante significativos. Ao longo do ano, foram realizadas 91 Sessões Ordinárias, 05 Sessões Extraordinárias, 9 Audiências Públicas e 4 Reuniões Públicas.

Foi um ano em que os vereadores tiveram números expressivos nos trabalhos legislativos. Foram analisados 203 Projetos de Lei; 11 Projetos de Lei Complementar; 37 Projetos de Decreto Legislativo e 19 Projetos de Resolução. Os Vereadores também apresentaram 211 Requerimentos solicitando informações do Executivo Municipal e de outros órgãos e 786 Indicações apontando às Secretarias Municipais as necessidades de melhorias em nossa cidade.

Os Projetos apresentados ficam disponíveis no site da Câmara Municipal, bem como as Atas das Sessões Ordinárias. As demais Proposições ficam arquivadas na Secretaria da Câmara e podem ser consultadas pelos cidadãos que se interessarem.

ELEITA A MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2013, foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o exercício de 2014, ficando assim constituída:

Presidente: Vereador José Ricardo Sório

Vice-Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Tesoureiro: Vereador Benito Nicolau Laporte

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE DEVOLVE MAIS DE R\$ 700.000,00 AOS COFRES PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete devolveu ao Executivo Municipal, no dia 27 de dezembro, um cheque de R\$ 701.336,83 (setecentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). O valor é referente ao saldo orçamentário da Câmara relativo ao ano de 2013.

Durante o ato foi estabelecido entre os Poderes que R\$ 200.000,00 serão destinados ao SAMU, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Aos Hospitais São Vicente, São Camilo, Queluz e Maternidade São José serão repassados R\$ 50.000,00 para cada e o restante do valor será distribuído a outras entidades do Município indicadas pelo Poder Legislativo que estejam com a documentação em dia.

O Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, ressaltou a importância que esse dinheiro terá para o Município e garantiu aos Vereadores que respeitará as indicações feitas por eles para a aplicação dos recursos. Durante a reunião estiveram presentes os Vereadores, o Prefeito Municipal e alguns de seus Secretários, funcionários da Câmara e a imprensa local.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – 29ª Legislatura

Presidente: Vereador José Ricardo Sório

Vice-Presidente: Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

2º Tesoureiro: Vereador Benito Nicolau Laporte

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 5.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Processo nº 109/2013 – Pregão Presencial nº 010/2013.

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2013, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, por intermédio de seu Presidente, **Vereador Benito Nicolau Laporte**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **CONSÓRCIO MOBILIDADE PMCL- OI**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Jangadeiros, nº 48, Bairro Ipanema, inscrita no C.N.P.J sob nº 04.164.616/0001-59, neste ato representada por seu Gerente de Vendas Privado MG, Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, portador do RG sob nº 6.076.799 e CPF sob nº 037.204.176-03; simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 109/2013 e homologada em 06 de dezembro de 2013, referente ao Pregão Presencial nº 010/2013 para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço móvel pessoal para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 09 de dezembro de 2013. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **CARTUCHO & CIA. LTDA. - ME**, com sede na Rua Afonso Pena, 299, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.904.235/0001-21, neste ato representada por Alfredo Ademir de Sales, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço de recarga de cartuchos e toner, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, 3º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-093, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.000.731/0001-85, e com Inscrição Estadual nº 062.712.238.00-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Joelson Pinto Chaves, portador do RG nº M- 56.147 e CPF sob nº 071.776.236-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação dos serviços de locação de software e suporte técnico operacional de programas de informática (softwares) específicos da Administração Pública Municipal, para uso na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, nas áreas de Contabilidade Pública e Tesouraria, Compras de Materiais e Serviços, Gerenciamento de Estoque/Almoxarifado, Patrimônio Público, Licitações, Pregão Presencial, Controle de Frotas e Pessoal, com manutenção mensal de cada sistema e prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e treinamento nas áreas relacionadas, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **ARTS GRAF LTDA.-ME**, com sede na Rua A, nº 55, Bairro Novo Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32341-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.544.058/0001-69, neste ato representada por **Marcedônio Ferreira de Oliveira**, brasileiro, portador do documento de identidade nº M – 5.565.637 e do CPF nº 811.162.336-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA. – ME**, com sede na Rua Doutor Romeu Lages, nº 33, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32530-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, neste ato representada por **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M – 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **PRODATA EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME**, com sede na Rua Manjerição, nº 90, Bairro Lindéia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30690-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.494/0001-08, neste ato representada por **Moacir Braga Zica**, portador do documento de identidade nº MG – 1.412.620 e do CPF nº 264.201.476-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, representada por seu representante legal, Senhora Maria das Dores Henriques, portadora do Documento de Identidade nº M – 3.030.092, com sede na Rua Sandoval Azevedo, nº 280, salas 02, 03 e 04, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação dos serviços de telefonia fixa e 0800, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, representada por seu representante legal, Senhora Maria das Dores Henriques, portadora do Documento de Identidade nº M – 3.030.092, com sede na Rua Sandoval Azevedo, nº 280, salas 02, 03 e 04, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviço de internet via link dedicado, para o exercício financeiro de 2014. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo Sírío, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, neste ato representada por Lacir Araújo Mafía Junior, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação dos serviços de diagramação e impressão do “Jornal do Legislativo”. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PORTARIA Nº 057/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 002/2013, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 118/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado, nesta data, o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 002/2013, constante dos autos do Processo Administrativo nº 118/2013.

Art. 2º – Fica autorizada a convocação para o preenchimento das vagas existentes, ofertadas na Seleção de Estagiários nº 002/2013, bem como das que vierem a surgir na vigência do processo de seleção, observando-se a ordem de classificação e os demais requisitos estabelecidos no edital para a ocupação das vagas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 058/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Maria Theresa Chaves Leite, solicitando reembolso dos valores gastos com transporte interurbano e urbanos referentes ao período de 15 a 20 de setembro;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Contabilidade em 18 de outubro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Contabilidade em 05 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR**, o requerimento da Servidora Maria Theresa Chaves Leite, com base no disposto no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que exige o empenho prévio para o custeio de despesas pela Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 059/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, e no seu § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.559, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 3º da portaria nº 029, de 02 de abril de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º – Fica assegurada ao pregoeiro a gratificação estabelecida pelo art. 3º da Lei Municipal nº 5.559, de 05 de dezembro de 2013, e aos membros da equipe de apoio a parcela remuneratória equivalente a 1/30 (um trinta avos) do vencimento inicial do Nível I da tabela constante no Anexo I da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de

2009, a ser pago por dia em que estiver à disposição para a elaboração dos trabalhos técnicos relacionados com a modalidade de licitação denominada pregão, com base no que estabelece o inciso VII, do art. 3º, desta Lei, e os §§ 1º e 2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.559, de 05 de dezembro de 2013.

Parágrafo único – Para fins de comprovação da elaboração do trabalho técnico mencionado no caput deste artigo deverá ser apresentado ao Setor Financeiro da Câmara, responsável pela Seção de Pessoal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, relatório confeccionado pelos servidores, referente ao respectivo período de apuração, indicando o período em que foram produzidos os trabalhos técnicos relacionados com a modalidade de licitação denominada pregão, especificando cada aspecto do trabalho realizado, conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029/2013
RELATÓRIO DA ELABORAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO
REFERENTE À MODALIDADE LICITATÓRIA
DENOMINADA PREGÃO

Em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Portaria nº 029, de 02 de abril de 2013, passo a relatar os aspectos do trabalho técnico elaborado, referente à minha designação como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, conforme abaixo especificado:

ATIVIDADES*	DATA

*Exemplo: elaboração de atas, de editais, recebimento e protocolo de documentos, juntada de documentos, numeração das páginas de processos, conferência de documentos, serviços de secretariado durante as sessões, etc. Em todos os casos deve ocorrer a indicação expressa do respectivo processo administrativo.

Declaro, sob as penas da Lei, que o acima relatado é verdade e, por esta razão, firmo o presente.

Conselheiro Lafaiete, _____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do servidor)

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO ACADÊMICO (MÍNIMO 75%)	FREQUÊNCIA* (MÍNIMA 80%)	RENDA FAMILIAR PER CAPITA	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Medeiros Matos	001	72,11	98,61	R\$700,00	4º	Reprovado	–
Grey Stephane Duarte	002	–	–	R\$1.982,48	8º	Reprovado	–
Nilson de Jesus Rodrigues	003	77,93	94,44	R\$1.700,00	6º	Aprovado	1º

Conselheiro Lafaiete, 18 de dezembro de 2013.
Membros da Comissão de Seleção de Estagiários:

ANDERSON LEONARDO TAVARES
- Diretor-Geral da Câmara -

GILCINEA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
- Procuradora do Legislativo -

GIOVANI HILÁRIO MOREIRA
- Coordenador do CAC -

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nilson de Jesus Rodrigues	1º